



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 196 DE 10 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Memorando n. 024/2019 – Departamento de Fiscalização do Coren-RO;

Considerando o Memorando n. 01/2019 – Comissão de Instrução de PE n. 008/2014, n. 012/2014, n. 010/2017 e PAD n. 077/2019;

Considerando ainda, a deliberação na reunião ordinária de diretoria de 10/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Ética: **Enf. Josué da Silva Sicsú, Coren-RO n. 98589, Enfª. Giseli da Silva Cabral, Coren-RO n. 218831 e Enf. Diogo Nougiera do Casal**, para realizarem viagem de trabalho, tendo como destino os municípios de Machadinho do Oeste, Vale do Anari, Ariquemes e Monte Negro/RO, no período de 15 a 19 de julho de 2019, a fim de realizarem atividades inerentes aos PED's e PAD retromencionados, conforme discriminado no Memorando respectivo.

Art. 2º - Designar o **Fiscal Enf. Diogo Júnior Sales do Casal** para viagem aos municípios, acima mencionados, no período de 15 a 19 de julho de 2019, com vistas a cumprir com as atividades fiscalizatórias, conforme planejamento do DEFIS, bem como demandas do Ministério Público, Ouvidoria e Rotina.

Art. 3º - Conceder diárias aos profissionais que tratam os artigos anteriores, conforme Decisão Coren-RO n. 004/2019.

Art. 4º - Autorizar o **fiscal Enf. Diogo Junior Sales do Casal e/ou o colaborador Enf. Josué da Silva Sicsú, Coren-RO n. 98580**, para conduzir o veículo oficial, Nissan Frontier, placa NDE 2585, durante o referido período.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente